



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Saúde

Projeto de Lei nº 1.289 /2026
Autor: Vereador Thadeu Alves Fernandes

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Em, 10 de agosto de 2026.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Thadeu Alves Fernandes, que autoriza a instituição do programa municipal de proteção aos profissionais da saúde das unidades de pronto atendimento (UPAS) do município de Nova Iguaçu. verifiquei que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2026.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Membro
